

## **VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE: QUAIS SUAS IMPLICAÇÕES PARA A SAÚDE?**

**Ana Karoline Alves da Silva<sup>1</sup>, Maria Luiza Santos Ferreira<sup>2</sup>, Marina Barros Wenes Vieira<sup>3</sup> Patrícia Alves de Andrade<sup>4</sup> Rachel Cardoso de Almeida<sup>5</sup> Patrícia Pereira Tavares de Alcântara<sup>6</sup>**

<sup>1</sup>Universidade Regional do Cariri - URCA, (karolalvesdasilva123@gmail.com)

<sup>2</sup>Universidade Regional do Cariri - URCA, (marialuizasantos2013@gmail.com)

<sup>3</sup>Universidade Regional do Cariri - URCA, (mahwenes123@gmail.com)

<sup>4</sup>Universidade Regional do Cariri – URCA, (urca.patricia@gmail.com)

<sup>5</sup>Universidade Regional do Cariri – URCA, (rachel.almeida@urca.br)

<sup>6</sup>Universidade Regional do Cariri – URCA, (enfermeira.tavares.81@gmail.com)

### **Resumo**

**Objetivo:** Objetiva-se através do estudo identificar na literatura científica, as principais formas de violência contra as mulheres privadas de liberdade e suas implicações para a saúde. **Método:** Revisão narrativa na literatura, baseada na análise de 15 estudos sobre as principais formas de violência sofridas por mulheres privadas de liberdade. A busca pelos artigos deu-se através da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Portal de Periódicos da CAPES e na base de dados Google Acadêmico. Utilizou-se os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): violência contra a mulher, prisões e saúde pública. **Resultados:** De acordo com os achados na literatura científica, destacaram-se a violência física, sexual, de gênero e obstétrica como as principais formas de violência sofridas pelas mulheres privadas de liberdade. Em decorrência disso, essas detentas tendem a apresentar problemas de saúde, como os relacionados à saúde mental, estresse, doenças transmissíveis e não transmissíveis. **Considerações Finais:** A violência sofrida por essas vítimas deve ser levada em consideração e ser analisada pelos profissionais da saúde, pois podem causar danos à saúde dessas mulheres, uma vez fragilizada pelas condições ali encontradas. Além disso, é preciso que haja uma implementação de estratégias pelos sistemas de saúde, prisional e justiça criminal, com o intuito de reduzir os danos causados pelo cárcere.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher; Prisões; Saúde pública.

**Área Temática:** Temas livres.

**Modalidade:** Trabalho completo.

A Violência Contra a Mulher (VCM) constitui uma das principais formas de violação de sua dignidade, atingindo-a em seu direito à vida, à saúde e à integridade física. A VCM pode ser definida como qualquer ação ou conduta que cause algum dano, sofrimento ou morte da mulher, sendo ela classificada em violência física, moral, psicológica, sexual e patrimonial (SANTOS *et al.*, 2020).

No Brasil, o número de mulheres encarceradas corresponde a 6,4% da população prisional, fazendo com que o país se encontre na sétima posição mundial. Os dados sobre a situação de violência doméstica perpetrada contra mulheres que estão na prisão, em suas vidas pregressas ao confinamento, são raros ou inexistentes (FANGER; SANTIAGO; AUDI, 2019).

O sistema prisional é a soma dos estabelecimentos de regime fechado, semi-aberto e aberto, que abriga homens e mulheres, dentre eles unidades penais em que o detido ainda não foi condenado, sendo estas nomeadas de estabelecimento penal. É por esse motivo que o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) afirma que o sistema penitenciário brasileiro é um dos dez maiores do mundo (ALVES *et al.*, 2016).

O crescente número de mulheres encarceradas tem chamado a atenção de diferentes atores e pesquisadores das áreas da saúde e das ciências sociais e humanas no Brasil. Houve um aumento de 455% na taxa de aprisionamento feminino no país, entre 2000 e 2016, conforme os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (NUNES; DESLANDES; JANNOTTI, 2020).

O aumento do encarceramento da população feminina implica em sérios problemas relacionados a desigualdade de gênero, como também a necessidade de diminuir os casos de violência praticados nas penitenciárias, visto que causam prejuízos à saúde dessa população (ARAÚJO *et al.*, 2020).

As mulheres em privação de liberdade continuam vivendo em prisões com inúmeros problemas, em especial no tocante ao direito de assistência à saúde, incluindo também o estado gravídico, onde elas se encontram num estado vulnerável e sensível, gerando assim uma situação grave como um todo (SILVA *et al.*, 2020).

O sistema prisional teve início no Brasil durante a Era das Ordenações Filipinas. No entanto, seu funcionamento era diferente dos dias atuais. Antigamente era utilizado para guardar os escravos, prisioneiros de guerra e prender criminosos até o dia do seu julgamento, com o intuito de impedir a fuga dos mesmos antes de receberem a pena final. Com a Proclamação da República, no século XIX, adotou-se o sistema progressista, que serviu de base para o modelo atual (PEREIRA; CAMPOS, 2020).

Atualmente, quando um indivíduo infringe o Ordenamento Jurídico Brasileiro é condenado a cumprir sua sentença nas penitenciárias, perdendo seu direito de liberdade. Todo cidadão tem a garantia de que seus direitos humanos sejam preservados. No entanto, a realidade nas prisões não respeita esses direitos, pois se encontram em estados caóticos, em que há falha nos cuidados de saúde e higiene, além de não apresentarem uma infraestrutura adequada para suportar a quantidade de detentos (PEREIRA; CAMPOS, 2020).

O presente estudo foi norteado pela seguinte pergunta: Quais os principais tipos de violência, de acordo com a literatura científica, que as mulheres privadas de liberdade sofrem e quais suas implicações para a saúde?

Diante do exposto objetiva-se através do estudo identificar na literatura científica, as principais formas de violência contra as mulheres privadas de liberdade e suas implicações para a saúde.

## 2 MÉTODO

Trata-se de uma revisão narrativa da literatura com abordagem qualitativa, realizada na Biblioteca Virtual da Saúde (BVS), Portal de Periódicos da CAPES e na base de dados Google Acadêmico, durante os meses de abril e maio de 2021. Utilizando os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): Violência contra a mulher, Prisões e Saúde pública, associados pelo operador booleano *AND*.

Minayo (2010) descreve o método qualitativo como aquele que se emprega a investigação da história, das relações, das representações e das convicções, resultado das explanações que os humanos produzem em relação a como convivem, constroem seus objetos e a si mesmos, sentem e pensam. As abordagens qualitativas se aplicam melhor a estudos de grupos e segmentos demarcados e focados, de narrativas sociais sob a ótica dos atores, de afinidades e para análises de falas e de registros.

A pesquisa narrativa deve ser entendida como uma forma de compreender a experiência humana. A abordagem narrativa é utilizada quando se realiza um estudo qualitativo que comporta uma análise que centra sua atenção nos processos de construção coletiva, com base na realidade sociocultural dos sujeitos participantes do processo (RHODEN; ZANCAN, 2020).

Como critérios de inclusão foram selecionados estudos que estivessem disponíveis de forma completa, em idioma português, refletindo a produção brasileira e que versavam especificamente sobre os principais tipos de violência que as mulheres privadas de liberdade sofrem e quais suas implicações para a saúde delas como um todo. Foram excluídas publicações repetidas, restando seis artigos para a análise.

No entanto, após a leitura na íntegra desses artigos, apenas três deles atendiam ao objetivo do estudo. Com o intuito de enriquecer as informações, utilizou-se outros documentos, como dissertações e artigos encontrados na base de dados Google Acadêmico, totalizando assim 15 estudos que compuseram esse trabalho.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O sistema prisional atua como um doutrinamento social em que há a díade de punição a mulher: primeiro, por cometer um crime, estando sujeita à aplicação das punições legais, e, segundo, por romper seu papel social tradicionalmente ajustado ao lugar de esposa, mãe e dona do lar (NUNES; DESLANDES; JANNOTTI, 2020).

As condições escassas no ambiente dos presídios brasileiros, o aumento do número de detentas atrelado a não construção de novos espaços para abrigá-las, a falta de acolhimento por parte dos profissionais, o afastamento da família e a convivência com pessoas estranhas são fatores que causam estresse e conseqüentemente predisponentes para a ocorrência de violências nas penitenciárias (SILVA *et al.*, 2020).

A violência é considerada um problema social que está mais ligado à saúde, visto que interfere na qualidade de vida do sujeito. Tal problema tende a acontecer em situações onde o indivíduo encontra-se vulnerável, seja pela exclusão desses indivíduos ou a exposição destes a fatores de risco (MENDONÇA; FERREIRA; PÍBER, 2019).

A violência contra detentas gestantes manifesta prevalência entre 1,2% e 66%, a depender das distintas formas de agressão. Nas gestantes em cárcere, essa acareação limita-se pela escassez de dados precisos, no entanto, em estudos com mulheres em privação de liberdade encontram-se relatos de violência física e sexual praticados por outras detentas, agentes de segurança penitenciária e policiais (SILVA *et al.*, 2020).

Relacionado a violência obstétrica com as mulheres privadas de liberdade, é relevante abordar a relação com as violências institucionais e de gênero. As desigualdades assistenciais praticadas pelos profissionais de saúde nos hospitais, que envolvem situações de humilhação, escolta e imposição do uso de algemas – embora vedadas durante o parto e puerpério imediato, mediante a Lei nº 13.434 de 12 de abril de 2017 – trazem à tona a violência institucional. No que diz respeito a violência de gênero, essa caracteriza-se por atitudes de desprezo, como resultado da desigualdade histórica entre homens e mulheres, que manifestam condições de subordinação, fragilidade e conferem ao corpo feminino o significado de reprodução (SILVA *et al.*, 2020).

Assim, não é de se surpreender que o estado de saúde das mulheres privadas de liberdade apresenta fragilidades e que o cárcere seja lugar de alta prevalência de transtornos mentais, violência nas suas múltiplas facetas, doenças transmissíveis e não transmissíveis (FANGER; SANTIAGO; AUDI, 2019).

De acordo com o estudo de Gomes e Santos (2019) mais de 95% de mulheres privadas de liberdade já sofreram algum tipo de violência, seja ela física, psicológica ou sexual, durante a infância, adolescência ou na fase adulta por parte de seus responsáveis ou parceiros. As mulheres se submetem a sofrer abusos sexuais, como o estupro ou sexo por negociação, como um meio de se protegerem nesse ambiente desfavorável.

Vale ressaltar que a mulher privada de liberdade sofre com os inúmeros significados de violência, como a realizada pela sociedade patriarcal sobre os seus direitos, no que diz respeito às relações interpessoais dentro da penitenciária e a violência de visão rotulada pela sociedade (GOMES; SANTOS, 2019).

Este patriarcado por sua vez se reflete em violência de gênero, que diz respeito às formas de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro (SIQUEIRA, 2016). Assim Alves *et al.* (2016) mostra em seu estudo uma das formas da prática da violência de gênero dentro de um presídio brasileiro quando revelam que nem sempre que necessitaram de assistência à saúde as mulheres presas obtiveram, pois alguns profissionais tendem a ignorar as queixas das detentas.

Uma das consequências dessas violências na vida das mulheres privadas de liberdade é o adoecimento psíquico. Um estudo realizado em uma penitenciária do estado da Paraíba (Brasil) em 2016 demonstrou que a saúde mental da população feminina é prejudicada por estresse e sofrimento, sendo o surgimento desses problemas mais prevalentes nas mulheres que não vivenciam a maternidade no período de confinamento, não tendo acesso assim a salas especiais, encontrando-se em locais com muitas pessoas, realidade comum nos presídios brasileiros (SILVA, 2016).

Outros problemas de saúde desencadeados por mulheres em situação de prisão e que sofrem violência, em especial a de gênero, estão complicações na gravidez, parto e pós-parto, distúrbios psiquiátricos, violências física e sexual, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), distúrbios ginecológicos e circulatórios (ALVES, 2016).

É necessário a implementação de estratégias elaboradas pelos equipamentos de saúde, do próprio sistema prisional e a justiça criminal que sejam capazes de reduzir os danos causados pelo cárcere e oferecer um cuidado integral à saúde da população que se encontra privada da liberdade (SCHULTZ; DIAS; DOTTA, 2020).

A inserção de psicólogos nas penitenciárias, conforme traz na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), pode contribuir na diminuição dos danos decorrentes do cárcere, visto que a saúde mental da população privada de liberdade é bastante afetada. Atividades que envolvem a arte e a cultura podem estimular a criatividade, além da criação de laços afetivos, que conseqüentemente colaboram para uma boa convivência nas penitenciárias (NASCIMENTO; BANDEIRA, 2018).

Além disso, a educação profissionalizante é um meio tão importante quanto a educação em saúde para diminuir danos causados pela vigência do regime prisional, pois além de possibilitar o aumento das possibilidades de ressocialização, a capacitação profissional é relevante para diminuir a ociosidade dos internos do sistema prisional e conseqüentemente os danos relacionados à saúde mental. Outra vantagem é a remição da pena (OLIVEIRA; VELÁSQUEZ, 2016).

Torna-se necessário que os serviços de saúde se baseiem nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e que não foquem apenas na medicina curativa, mas na prevenção e promoção da saúde. Os profissionais devem se capacitar para atender de forma humanizada essa população, com o intuito de reduzir os danos provocados pelo encarceramento (NASCIMENTO; BANDEIRA, 2018).

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Brasil possui uma Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) que, embora considere o princípio do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas privadas de liberdade, pouco é realizado ou não é colocado em prática.

As condições precárias, a superlotação de presas e a má qualidade no atendimento são fatores que devem mudar para que elas tenham uma qualidade de saúde, mesmo estando em cárcere pelos crimes cometidos. A violência sofrida por essas vítimas deve ser levada em consideração e ser analisada pelos profissionais da saúde, pois pode causar danos à saúde dessas mulheres, uma vez fragilizada pelas condições ali encontradas.

É indispensável que haja a reorganização do sistema de assistência à saúde, em virtude das conseqüências inerentes à ausência de assistência da saúde fornecida. Indica-se ainda, a necessidade de capacitação das agentes penitenciárias sobre boas práticas laborais, uma vez que

estão convivendo constantemente com uma população vulnerável e com necessidades específicas.

Destaca-se que essa temática ainda é pouco discutida na literatura científica, pois foi encontrado um pequeno quantitativo de estudos nas bases de dados que retratam tal assunto. Dessa forma, sugere-se que futuros estudos possam discutir cada vez mais essa temática, por ser de extrema relevância para o conhecimento da população, apesar de ser carregada de estigma. Além disso é necessário que sejam utilizadas outras bases de dados que tragam informações a respeito da violência contra a mulher privada de liberdade.

Espera-se que o presente estudo contribua para a construção de futuros trabalhos que envolvam essa temática, assim como possa permitir a reflexão acerca das consequências que a violência contra as mulheres privadas de liberdade acarreta na saúde delas.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, E.S.R.C; DAVIM, R.M.B; OLIVEIRA, L.F.M; RODRIGUES, E.S.R.C; NÓBREGA, M.F; TORQUATO, J.A. Condições de vida e de saúde de mulheres em uma unidade prisional feminina. **Rev enferm UFPE on line.**, Recife, v. 10, n. 3, p. 958-968, mar., 2016.
- ARAÚJO, M.M.; MOREIRA, A.S.; CAVALCANTE, E.G.R.; DAMASCENO, S.S.; OLIVEIRA, D.R.; CRUZ, R.S.B.L.C. Assistência à saúde de mulheres encarceradas: análise com base na Teoria das Necessidades Humanas Básicas. **Escola Anna Nery**, v. 24, n. 3. 2020.
- FANGER, V.C.; SANTIAGO, S.M.; AUDI, C.A.F. Fatores associados à violência contra mulher na vida pregressa de mulheres encarceradas. **REME – Rev Min Enferm.** 2019.
- GOMES, L.M.F.; SANTOS, J.D.F. Mulheres privadas de liberdade: desafios para a educação de jovens e adultos. **Anais da XV Semana de Educação da Pertença Afro-Brasileira. 16 a 20 de novembro de 2019.** 2019.
- MENDONÇA, K.D.; FERREIRA, R.C.; PÍBER, L.D. Mulheres privadas de liberdade: ressignificando as violências de suas vidas. **Anais do VI Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião**, v. 6, p. 290-301. 2019.
- MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde.** (12ª edição). São Paulo: Hucitec-Abrasco (2010).
- NASCIMENTO, L.G.; BANDEIRA, M.M.B. Saúde penitenciária, promoção da saúde e redução de danos do encarceramento: desafios para a prática do psicólogo no sistema prisional. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 38. 2018.

**doity.com.br/conais2021**

NUNES, L.R.C.; DESLANDES, S.F.; JANNOTTI, C.B. Narrativas sobre as práticas de maternagem na prisão: a encruzilhada da ordem discursiva prisional e da ordem discursiva do cuidado. **Cad. Saúde Pública**, v. 36, n. 12. 2020.

PEREIRA, A.C.O.; CAMPOS, M.G.C. A realidade no sistema prisional brasileiro. **Toledo - Prudente Centro Universitário**, v. 16, n. 16. 2020.

RHODEN, J.L.M.; ZANCAN, S. A perspectiva da abordagem qualitativa narrativa de cunho sociocultural: possibilidade metodológica na pesquisa em educação. **Educação**, v. 45, Jan./Dez. 2020.

SANTOS, L.S.E.; NUNES, L.M.M.; ROSSI, B.A.; TAETS, G.G.C.C. Impactos da pandemia de COVID-19 na violência contra a mulher: reflexões a partir da teoria da motivação humana de Abraham Maslow. **Scielo - Scientific Electronic Library Online**. 2020.

SCHULTZ, A.L.V.; DIAS, M.T.G.; DOTTA, R.M. Mulheres privadas de liberdade no sistema prisional. **Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 1-15, jul/dez, 2020. DOI: <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2020.2.36887>.

SILVA, J.B. **Mulheres invisíveis, mentes esquecidas: a saúde mental de mulheres sob privação de liberdade**. 2016. 126f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

SILVA, J.B.; MORAES, M.N.; BRANDÃO, B.M.L.S.; FREITAS, W.M.F.; SOUTO, R.Q.; DIAS, M.D. Mulheres em privação de liberdade: narrativas de des(assistência) obstétrica. **REME - Rev Min Enferm**. 2020.

SIQUEIRA, V.B. Violência baseada em gênero: um fenômeno social de abordagem interdisciplinar. **Rev enferm UFPE on line.**, Recife, v. 10, n. 1, p. 179-184, jan., 2016.